

## USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.

CNPJ nº 04.739.720/0001-24 - NIRE 43 3 0007175-8 - Companhia Aberta

### Ata da Centésima Terceira Reunião do Conselho de Administração

**Data, Hora e Local:** Aos 23 dias do mês de junho de 2023, às 11:00 horas, na sede da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., localizada na Cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Seival - Trigolândia (antiga RS-84), Km 3, Sala B, s/nº, Bairro Seival, CEP 96.495-000 ("Companhia"), reuniram-se os membros do Conselho de Administração. **Presença:** Participaram a totalidade dos conselheiros, os Srs. André Franco Penteado Moraes, Ivan Steiner Truzzi, Pedro Luís Del Mônico de Paula Santos e Rodrigo Ribeiro do Valle Sarti. **Mesa:** Presidente - André Franco Penteado Moraes; e Secretário - Pedro Luís Del Mônico de Paula Santos. **Convocação:** Sanada a falta de convocação pela participação da totalidade dos membros. **Ordem do Dia:** Eleger novo membro da Diretoria da Companhia. **Deliberações, tomadas por unanimidade:** Foi eleito para o cargo de diretor da Companhia, com mandato unificado de 02 (dois) anos em curso da Diretoria da Companhia, permitida a reeleição, o Sr. **José Dantas Jr.**, casado sob regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 05043196-04 (SSP/BA), inscrito no CPF sob o nº 523.434.215-87, domiciliado na Cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Estrada Seival - Trigolândia (antiga RS-84), Km 3, s/nº, Bairro Seival, CEP 96.495-000. O Diretor ora eleito ficará investido nos cargo para o qual foi eleito mediante assinatura nesta data do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura das respectivas declarações de desimpedimento, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, segundo as quais declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei de exercer a administração da Companhia e nem está condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Esgotada a Ordem do Dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e será assinada pelos membros do Conselho de Administração participantes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário. Candiota/RS, 23 de junho de 2023. **Mesa:** **André Franco Penteado Moraes** - Presidente da mesa; **Pedro Luís Del Mônico de Paula Santos** - Secretário. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 9101731 em 08/08/2023 da empresa USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S.A., CNPJ 04739720000124 e Protocolo 232813957 - 02/08/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.